



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 649, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

“Dispõe sobre a progressão vertical de servidor”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Processo nº 184/2014, datado de 29/08/2014;

Considerando o Artigo 42 da Lei Municipal nº 2.742/2010 e a Lei Municipal 2804/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical ao Servidor MARCO ANTÔNIO ALVES DA COSTA, exercendo o cargo de Analista Financeiro, para **Classe I - Grau C**, a partir de 29 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 29 de agosto de 2014.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 17 de setembro de 2014.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

WILLIAM SANTOS ARAUJO
Assessor Jurídico

ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração